

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

A/C Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Processo Licitatório nº 22216/2021, Pregão Presencial nº 161/2021

Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-112

Protocolo nº	<u>P25121</u>		
Data:	<u>07/12/19</u>	Hora:	<u>08:59</u>
Responsável/Setor Licitações Prefeitura Mun. de Erechim			

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi UniEstados, instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71, com sede na Avenida Sete de Setembro, 689, Bairro Centro da cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo Diretor Executivo Elisandro Luis Marmentini, inscrito no CPF sob nº 543.126.980-15, e pelo Diretor de Operações Jaime Célio Testolin, inscrito no CPF sob nº 740.887.260-49, nos termos da Ata de Nomeação de nº 133 do Conselho de Administração c/c Art. 32, § 4º do Estatuto Social, vem, tempestivamente, com fundamento no item 9.7 do Edital de Pregão Presencial nº 161/2021, Processo Licitatório nº 22216/2021; art. 44, § 2º do Decreto nº 10.024/2019; e, Lei 10.520/2002, apresentar CONTRARRAZÕES ao RECURSO da Caixa Econômica Federal protocolado sob nº 820/2021, o que faz conforme segue.

DAS CONTRARRAZÕES:

Primeiramente, cumpre destacar que a subscrevente analisou os itens do Edital de Pregão Presencial nº 161/2021, que tinha por objeto a *“seleção de propostas visando a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos dos servidores, ativos, inativos, pensionistas e celetistas da Prefeitura Municipal de Erechim, com a devida anuência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER, do Instituto Erechinense de Previdência - IEP, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, e da Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE”*, e que o lance inicial ofertado permitia a participação da Sicredi UniEstados na fase de lances verbais, senão veja-se:

(i) O item 8.1 deve ser lido em conjunto com os itens subsequentes do edital, sobretudo com o item 8.2 que assim reza: “8.2. Quando não forem verificadas no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 8.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de maior preço, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, **quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.**” (grifo nosso). Apenas em razão disso, o “lance inicial estimado” que foi ofertado pela Sicredi UniEstados, qual seja, R\$ 2.401.700,00 habilitou a Cooperativa a participar da etapa de lances verbais porque foram credenciadas apenas 03 instituições.

(ii) Adicionalmente, e para não incorrer em nenhuma penalidade ou desclassificação, a Sicredi UniEstados solicitou esclarecimento quanto a fase de lances. Este pedido de esclarecimento foi respondido por escrito pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim/RS na data de 25/11/2021, conforme colaciona abaixo, e que inclusive foi lido pelo representante da Cooperativa na data do Pregão:

ter 23/11/2021 14:06
E Editais - PM Erechim <editais@erechim.rs.gov.br>
Re: Licitação - Processo nº 22216/2021 - Prefeitura Municipal de Erechim/RS
Para ● Silvana Fatima Mezaroba Bonsere
Cc ○ Aline da Costa
Você encaminhou esta mensagem em 25/11/2021 10:07.
Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Geralmente, você não recebe email de editais@erechim.rs.gov.br. Saiba por que isso é importante

Prezada, boa tarde!

Abaixo, resposta aos questionamentos.

At.te, Fernanda

Favor confirmar recebimento.

Divisão de Licitações - Setor de Editais
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3520-7024 - Ramal 8087

Em 2021-11-23 10:02, Silvana Fatima Mezaroba Bonsere escreveu:

A/C Eduarda. Pedido de esclarecimento.

Prezados, bom dia!

Serve o presente para fins de esclarecimento com relação ao item B do Edital de Licitação em epígrafe. Em suma, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

(i) se em caso de licitante único ou de no máximo 03 licitantes, a proposta inferior ao lance estimado inicial (item B 1, "a.1"), desclassifica automaticamente o participante, ou aplica-se o disposto nos itens B.1 e 8.7.12

R: Nesses termos, a proposta não é desclassificada.

Este documento foi assinado digitalmente por Jaime Celio Testolin e Elisandro Luis Marmentini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CCBE-422D-68B1-AF28.

(ii) a Administração possui um parâmetro para apuração do critério de "preço compatível com os praticados no mercado" previstos no item 8.7.1, ou será um ato discricionário do Pregoeiro?

R: A CPL utiliza como parâmetro o valor de referência para o certame que é oriundo de cotações e análise dos preços normalmente praticados no mercado.

Destacamos por fim, que o nosso objetivo com este pedido de esclarecimento é apenas agilizar o andamento do processo licitatório, e ainda, cumprir com as regras estabelecidas pela Administração Pública caso a Cooperativa venha a participar do certame.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com votos de estima e consideração.

Cordialmente.

Silvana Fátima Mezache Bonseri
Coordenadora Jurídica – CAB/RS/2020
Filiada Cooperativista

Sicredi UniEstados – Erechim/RS
(54) 3520-8170
sicredi.com.br ou sicreduniestados.com.br


Diante disso, a proposta inicial ofertada pela Sicredi UniEstados está embasada na previsão editalícia - **item 8.2 do Edital de Pregão Presencial nº 161/2021** – e além disso, em conformidade com a resposta ao pedido de esclarecimento prestado pela Administração Pública.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, considerando que não houve vício com relação ao procedimento licitatório, requer-se:

- (i) Que a Comissão de Licitação negue provimento ao recurso apresentado pela Caixa Econômica Federal, em razão da previsão do item 8.2 do Edital de Pregão Presencial nº 161/2021;
- (ii) alternativamente, caso o entendimento seja pela anulação da fase de apresentação de propostas, que seja possibilitada a participação da subscrevente na nova sessão, em razão do esclarecimento prestado pela Comissão de Licitações, quando questionada.

Sendo estes os termos das contrarrazões e pedidos,

Pede Deferimento.

Erechim/RS, 06 de dezembro de 2021.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi UniEstados

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CCBE-422D-68B1-AF28> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCBE-422D-68B1-AF28



Hash do Documento

AE1FE276484EA86A5966895A4F129A0E55F82D1A55CDF923068CF2BA54A85F04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

- Jaime Celio Testolin (Signatário - Sicredi Uniestados) -
740.887.260-49 em 06/12/2021 22:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Elisandro Luis Marmentini (Signatário - Sicredi Uniestados) -
543.126.980-15 em 06/12/2021 17:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - COOPERATIVA DE CREDITO
POUPANCA E INVESTIMENTO UN - 87.780.268/0001-71



Assunto RES: Aviso de recurso e abertura de prazo para contrarrazões - PM ERECHIM - Pregão Presencial 161/2021

De Silvana Fatima Mezaroba Bonsere <silvana_mezaroba@sicredi.com.br>

Para SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>

Cópia Aline da Costa <aline.costa@erechim.rs.gov.br>, Tiago Poltronieri <tiago_poltronieri@sicredi.com.br>, Patricia Preczevski Stroiek <patricia_preczevski@sicredi.com.br>

Data 2021-12-07 08:59

Prioridade Mais alta

- Contrarrazões de Recurso-Manifesto.pdf (407 KB)
- Estatuto Social.pdf (3,5 MB)
- Ata de Eleição do CONSAD e CONFIS_2019.pdf (4,8 MB)
- Ata de Nomeação da Diretoria.pdf (3,5 MB)

A/C Sr. Giovani.

Prezado, bom dia!

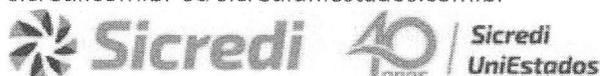
Seguem anexas as contrarrazões da Sicredi UniEstados.

Por gentileza acusar recebimento.

Cordialmente.

Silvana Fátima Mezaroba Bonsere
Coordenadora Jurídica – OAB/RS 82.639
Riscos Corporativos

Sicredi UniEstados – Erechim/RS
(54) 3520-8573
sicredi.com.br ou sicrediuniestados.com.br



Classificação da informação: Uso Interno

De: SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 08:54

Para: ag_erechim@banrisul.com.br; eloi_angst@banrisul.com.br; fabricia_ruviano@banrisul.com.br; mauro_rodrigues@banrisul.com.br; Tiago Poltronieri <tiago_poltronieri@sicredi.com.br>; Silvana Fatima Mezarob Bonsere <silvana_mezaroba@sicredi.com.br>; airton.echer@caixa.gov.br; tiago.dorneles@caixa.gov.br; seg6685rs@caixa.gov.br; sev5672rs@caixa.gov.br; Sergio Pereira Mendes Junior <sergio.mendesjunior@erechim.rs.gov.br>; Aline da Costa Pietroski <aline.costa@erechim.rs.gov.br>

Assunto: Aviso de recurso e abertura de prazo para contrarrazões - PM ERECHIM - Pregão Presencial 161/2021

Algumas pessoas que receberam esta mensagem geralmente não recebem email de comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia!

Informamos que foi protocolado recurso ao Pregão Presencial nº 161/2021 de Cessão Onerosa da Fo de Pagamento. Segue cópia das razões recursais em anexo.

Informamos da abertura do prazo de **03 (três) dias** para contrarrazões.

A/C - Representantes presentes em sessão:

Sicredi - Cleiton Muller;

Banrisul - Ademir Vargas;

Caixa - Airton José Echer.

At.te

Giovanni Fontana

--

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3520 7023